

**FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS**

EDITAL 001/2009

RONIEL TADEU SOEIRO DE FARIA, Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições, no período de 13 de abril a 10 de maio de 2009 para o exame seletivo referente ao 2º semestre de 2009 do Centro de Educação Profissional “Hélio Augusto de Souza” - Cephas, para os cursos técnicos em:

- Enfermagem;
- Hospedagem;
- Edificações;
- Eletrônica;
- Administração;
- Comércio Exterior;
- Mecânica;
- Manutenção de Aeronaves.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente através da Internet. Para participar do vestibular para um dos cursos do Cephas - 2º semestre de 2009 é preciso acessar um dos sites: www.fundhas.org.br, no banner “Vestibulinho Cephas” ou www.cephas.org.br, no link – Vestibulinho Cephas, a partir das 10h00 do dia 13 de abril de 2009 às 23h59min do dia 10 de maio de 2009 e realizar sua inscrição. A taxa de inscrição é de **R\$15,00** (quinze reais) e deverá ser paga através de boleto gerado automaticamente no ato da inscrição até o dia 11 de maio de 2009.

OBSERVAÇÕES:

- Somente será considerado inscrito o candidato que comprovar o recolhimento da **taxa de inscrição de R\$ 15,00 (quinze reais)**. Os boletos pagos posteriormente ao dia 11 de maio não serão considerados válidos.
- Locais disponíveis para uso da internet de forma gratuita:
 - Cephas – Rua Tsunessaburo Makiguti, 399 – Jardim Satélite – de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 21h00 (Fone:3934-1995)
 - Câmara Municipal - Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Centro - de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (Fone: 3925-6566)
 - Poupa Tempo - Av. São João 2200 - Shopping Colinas - de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 20h00 e aos sábados das 9h00 às 15h00 (Fone: 2136-7385 e 08007723633).
 - Infocentro – Praça Cônego Lima - de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h00 (Fone: 3911-8751).
 - Shopping Centro – Rua Rubião Junior, 84 – Centro – de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h30 (Fone: 3923-8731).
 - Espaço Cultural Flávio Craveiro – Rua Lenin, 200 – Dom Pedro I – de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 19h00 (Fone: 3966-1136).

1.1 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1.1 O candidato para inscrever-se no Processo Seletivo, obrigatoriamente, deverá possuir domicílio e residência no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, e/ou não possuir nível superior completo.
- 1.1.2 Em nenhuma hipótese será aceito inscrição de candidato com domicílio fora do município de São José dos Campos e/ou com nível superior completo de escolaridade, sendo que a comprovação será exigida dos candidatos classificados somente no ato da matrícula.
- 1.1.3 Para comprovação do tempo de domicílio em São José dos Campos o candidato deverá apresentar dois documentos, sendo um com data recente, com até 3 (três) meses da data da matrícula e outro com 2 (dois) anos da data da matrícula, ou seja, julho de 2007 ou anterior. Serão aceitos como comprovantes de domicílio:
- a) Contas públicas (luz, telefone, IPTU, etc) atuais, acompanhadas de outras emitidas há pelo menos 2 (dois) anos;
 - b) Contrato de aluguel vigente, com firma reconhecida em Cartório, com data de início há pelo menos 2 (dois) anos;
 - c) No caso de candidato menor de idade com domicílio em imóvel alugado, o contrato de locação do imóvel, deverá ter como locatário os pais ou responsável com declaração de tutela;
 - d) Certidão de Propriedade de Imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no caso de imóvel urbano, ou do INCRA para os rurais.
- 1.1.4 O aluno **egresso** de qualquer curso técnico do Cephass, somente poderá se candidatar a uma vaga para outro curso técnico, após 2 (dois) anos da conclusão do mesmo, não podendo optar pelo mesmo curso concluído.
- 1.1.5 O aluno **desistente**, por qualquer motivo, somente poderá se candidatar a uma vaga para outro curso técnico, após 2 (dois) anos da assinatura do Termo de Desistência junto à Secretaria Acadêmica.
- 1.1.6 O aluno **regularmente matriculado**, o aluno de **matrícula trancada** ou o aluno **evadido**, para participar de processo seletivo deve assinar o Termo de Desistência junto à Secretaria e aguardar 2 (dois) anos da data da assinatura.
- 1.1.7 Para o curso Técnico em **Comércio Exterior**, o candidato à vaga deverá estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio regular ou tê-lo concluído. Ambos os casos devem ser comprovados no ato da matrícula. No caso do candidato estar cursando o Supletivo do Ensino Médio o mesmo deve estar concluído até a data da matrícula.
- 1.1.8 Para os cursos Técnicos em **Eletrônica, Administração e Mecânica**, o candidato à vaga deverá estar matriculado na 2ª série do Ensino Médio regular ou tê-lo concluído. Ambos os casos devem ser comprovados no ato da matrícula. No caso do candidato estar cursando o Supletivo do Ensino Médio o mesmo deve estar concluído até a data da matrícula.
- 1.1.9 Para o curso Técnico em **Enfermagem**, o candidato à vaga deverá ter idade mínima de 18 anos na data prevista para a matrícula, estar matriculado na 2ª série do Ensino Médio regular ou tê-lo concluído. Ambos os casos devem ser comprovados no ato da matrícula. No caso do candidato estar cursando o Supletivo do Ensino Médio, o mesmo deve estar concluído até a data da matrícula.

- 1.1.10 Para o curso Técnico em **Edificações**, o candidato à vaga deverá ter concluído o Ensino Médio regular e, no mínimo, completar 18 (dezoito) anos até 15/06/09. A comprovação é obrigatória no ato da matrícula.
- 1.1.11 Para o curso Técnico em **Hospedagem e Manutenção de Aeronaves**, o candidato à vaga deverá ter concluído o Ensino Médio regular. A comprovação é obrigatória no ato da matrícula.

OBSERVAÇÕES:

- No caso de inscrições duplicadas, somente será considerada a última inscrição efetivada (com boleto pago) pelo candidato;
- Não haverá devolução parcial nem total do valor da inscrição por **desistência, inobservância dos critérios para inscrição ou qualquer outro motivo**;
- Os cursos Técnicos em **Enfermagem** (tarde), **Edificações** (noite), terão aulas também aos sábados das 7h15 às 12h00;
- As aulas por motivo de reposição, complementação de carga horária ou outras atividades relacionadas acontecerão aos sábados das 7h15 às 12h00. Este critério é válido para todos os cursos;
- O máximo de faltas permitidas é de 25% do total de aulas dadas, conforme descritas em regimento escolar.

2. CURSOS E VAGAS

Segue abaixo a tabela de cursos, vagas e períodos:

CURSOS TÉCNICOS EM	PERÍODOS E VAGAS		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
ENFERMAGEM *	-	40	-
HOSPEDAGEM	-	40	-
EDIFICAÇÕES *	-	-	40
ELETRÔNICA	-	40	-
ADMINISTRAÇÃO	40	40	-
COMÉRCIO EXTERIOR	40	-	-
MECÂNICA	-	40	40
MANUTENÇÃO DE AERONAVES	-	-	40
SUBTOTAL	80	200	120
TOTAL		400	

* Os cursos Técnicos em Enfermagem (tarde) e Edificações (noite) terão aulas aos sábados, das 7h15 às 12h00.

OBSERVAÇÕES:

- O horário normal de aula é de segunda a sexta-feira: 7h15 às 12h00 - manhã; 13h30 às 18h15 - tarde; 18h45 às 22h45 - noite;

3. DA PROVA

Seguem abaixo os itens referentes ao exame seletivo:

- 3.1.** A prova será realizada no dia **07 de junho de 2009, a partir das 10h00** com duração de 3 (três) horas, em local a ser designado por edital próprio, e publicado no Boletim do Município, nas portarias da Fundhas – Sede e do Cephas, nos sites da Fundhas (www.fundhas.org.br) e do Cephas (www.cephas.org.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias da prova.

3.1.1. No caso de impossibilidade da realização da prova na data prevista, ela será postergada conforme conveniência da Administração e divulgada através de edital próprio.

3.2. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar a cédula de identidade (RG) original com foto, o comprovante de inscrição pago, caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local de exame com uma hora de antecedência, para maior segurança.

3.3.1. Os portões dos locais de prova serão fechados exatamente às 10h00, não sendo mais permitida a entrada.

3.4. O exame será realizado em uma única fase, e constará de questões de múltipla escolha sobre as matérias de português, matemática, química, física, inglês básico, biologia e conhecimentos gerais;

3.4.1. A seguir são apresentados os conteúdos das matérias do Ensino Médio, citadas no item 3.4, que poderão ser cobrados nas questões da prova.

- **Português** – Interpretação de Texto e Gramática;
- **Matemática** – Conjunto dos Números Naturais, Conjunto dos Números Inteiros Relativos, Conjunto dos Números Racionais, Conjunto dos Números Irracionais e todas as operações relativas aos conjuntos citados; Equação e Inequação do 1º e 2º grau; Juros simples, Juros compostos, Trigonometria (Seno, Co-seno, Tangente, no Triângulo Retângulo); Geometria Plana; Função do 1º e 2º Graus, representação gráfica; razão, proporção; regra de três simples e números decimais;
- **Física** – Medidas de Comprimento; Massa e Intervalo de Tempo; Funções; Gráficos e Escalas; Conceitos básicos de Cinemática; Movimento Uniformemente Variado; Vetores, Velocidade e Aceleração; Noção de Força; Aplicações das Leis de Newton; Energia e Trabalho; Conservação da Energia Mecânica; Princípio da Conservação da Quantidade de Movimento; Gravitação Universal; Estática dos Corpos Rígidos e Hidrostática; Eletrostática; Eletromagnetismo; Termodinâmica e Fluidos;
- **Química** - Estrutura Atômica; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas Inorgânicas; Linguagem Química (símbolos, fórmulas, convenções e códigos); Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos).
- **Inglês Básico** – Apresentar conhecimentos básicos no idioma estrangeiro através de interpretações textuais: (Simple Present Tense, Simple Past Tense – Verbos Regulares e Irregulares).
- **Biologia** - Caracteres dos seres vivos; A composição química dos seres vivos; Aminoácidos e proteínas; Ácidos nucléicos; Introdução ao estudo da célula; Membrana celular; O Citoplasma – Metabolismo energético (respiração e fotossíntese); O Núcleo Celular; A divisão da célula; Noções básicas de embriologia; Generalidades sobre os tecidos animais – tecidos de revestimento e transporte; Os tecidos de sustentação; Os tecidos de grande especialização; Características gerais de cada classe dos vertebrados e filo dos invertebrados; Doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes.
- **Conhecimentos Gerais** – Questões enfocando assuntos da atualidade.

3.4.2. Para formação da nota final da prova de conhecimento, por curso, cada matéria obedecerá aos seguintes critérios de pesos:

- A) Técnico em Edificações, Eletrônica, Mecânica e Manutenção de Aeronaves;
- B) Técnico em Administração, Comércio Exterior e Hospedagem; e
- C) Técnico em Enfermagem

MATÉRIAS	CURSOS		
	A	B	C
	PESO	PESO	PESO
PORTUGUÊS	1	2	1
MATEMÁTICA	3	2	2
FÍSICA	2	1	1
QUÍMICA	1	1	2
INGLÊS BÁSICO	1	2	1
BIOLOGIA	1	1	2
CONHECIMENTOS GERAIS	1	1	1
TOTAL	10	10	10

OBSERVAÇÕES:

- a) A prova constará de 70 questões de Nível Médio (2º grau);
- b) A prova tem valor de 100 pontos;
- c) Todas as questões serão do tipo múltipla escolha.

3.5. O gabarito da prova será divulgado no dia **08/06/2009, a partir das 14h00**, no Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – Cephas, nos sites da Fundhas (www.fundhas.org.br) e do Cephas (www.cephas.org.br).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos às vagas ofertadas respeitará o seguinte critério:

- a) 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas são destinadas prioritariamente aos adolescentes atendidos pela Fundhas, que através de critérios próprios de classificação selecionará os adolescentes candidatos que ocuparão as vagas a eles destinadas.
- b) 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas são para funcionários da Fundhas, que através de critérios próprios de classificação selecionará os funcionários candidatos que ocuparão as vagas a eles destinadas, com o objetivo de aperfeiçoamento de seu pessoal.
- c) 10% (dez por cento) do total das vagas são preenchidas por candidatos classificados por conhecimento (alunos “Talento”), desde que a nota da prova seja superior a 75 pontos, independentemente da classificação obtida pelo questionário de perfil do candidato;
- d) 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas serão preenchidas por candidatos classificados em prova classificatória em conjunto com o perfil do candidato, observado o disposto o item 4.3 e subitens.

4.1.1 Caso as vagas indicadas nos itens “a”, “b” e “c” acima, não sejam preenchidas, as excedentes serão preenchidas segundo o critério constante no item “d”.

4.2 QUESTIONÁRIO DE PERFIL DO CANDIDATO

O questionário de perfil do candidato será preenchido pelo próprio candidato no ato da inscrição via internet. Os critérios e pontuações estão estabelecidos pela Portaria 051/2009. As informações prestadas na inscrição e no questionário de perfil do candidato são de responsabilidade do candidato, sendo que a inexatidão das alternativas e/ou irregularidades dos documentos requeridos, verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

4.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação dos candidatos para preenchimento das vagas constantes do item 4.1 “d” do presente edital se dará pela nota obtida através da aplicação do algoritmo abaixo – aos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 pontos na prova de conhecimento:

$$N = (0,3 \times P) + (Q \times 0,7)$$

Onde: N - Nota final

P - N° de pontos obtido na prova teórica (conhecimento);

Q - N° de pontos obtido no questionário de perfil do candidato.

4.3.1 O candidato que não obtiver, no mínimo, 50 pontos na prova de conhecimentos, estará automaticamente desclassificado, exceto se não houver candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas, passando a ser considerada a nota mínima de 35 pontos para a classificação das vagas restantes – aplicando-se o algoritmo descrito no item 4.3.

4.3.2 Na falta de candidatos classificados de acordo com os critérios do item 4.3 e 4.3.1 para preencher as vagas disponíveis, será estabelecida a classificação a partir da nota da prova, ignorando a pontuação do questionário de perfil do candidato como segue abaixo:

$$N = P$$

Onde: N - Nota final

P - N° de pontos obtido na prova teórica

4.4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.4.1 A data de divulgação do resultado final do exame seletivo será informada pelos monitores de sala no dia da prova seletiva. O resultado será divulgado na portaria e no site do Cephas (www.cephas.org.br) e no site da Fundhas (www.fundhas.org.br). Os candidatos podem ter acesso à listagem completa de suplência na portaria do Cephas.

OBSERVAÇÕES:

- ***O Cephas não encaminha telegrama ou qualquer outro tipo de aviso de classificação, sendo esta verificação, de responsabilidade do candidato, consultando as fontes supracitadas.***
- ***Na falta dos classificados para realizar a matrícula no prazo estipulado, serão realizadas outras chamadas conforme item 7.4 deste edital.***

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso dois ou mais candidatos, ao final da classificação obtiverem as mesmas pontuações e estiverem concorrendo ao preenchimento da última vaga do mesmo curso, será aplicado o seguinte critério:

- a) Maior pontuação no questionário de perfil do candidato;
- b) Maior nota em matemática; e
- c) Maior nota em português.

6. RECURSOS

- 6.1 O prazo para o candidato impetrar recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação dos atos ou decisões.
- 6.2 O recurso deverá ser realizado por escrito, endereçado ao Presidente da Comissão do Vestibulinho e protocolado na Secretaria Acadêmica do Cephass, **das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.**
- 6.3 Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro modo não previsto no item anterior.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão realizadas no Cephass nos dias **06 e 07 de julho de 2009 (1ª chamada)** no horário das **9h00h às 11h00h e das 14h00 às 19h00.**
- 7.2 Os candidatos com menos de 18 anos, para efetivação da matrícula, deverão comparecer ao ato da matrícula acompanhados do responsável legal.
- 7.4 As vagas que não forem confirmadas por matrícula nos dias **06 e 07 de julho de 2009**, pelos classificados, serão preenchidas pelos próximos candidatos através da lista de suplência.
- 7.4.1 A divulgação da 2ª chamada ocorrerá no dia 10/07/09 e os respectivos candidatos deverão realizar sua matrícula no dia 13/07/09. Caso o candidato não compareça, sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de suplência;**
- 7.4.2 A divulgação da 3ª chamada ocorrerá no dia 15/07/09 e os respectivos candidatos deverão realizar sua matrícula no dia 17/07/09. Caso o candidato não compareça, sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de suplência;**
- 7.4.3 A verificação da listagem de suplência é de total responsabilidade do candidato;**
- 7.4.4 As chamadas serão divulgadas somente através de quadro de avisos no Cephass e site institucional (www.cephass.org.br);**
- 7.4.5 O horário das matrículas da 2ª e 3ª chamadas seguirão o mesmo horário da 1ª chamada (das 9h00h às 11h00h e das 14h00 às 19h00).**
- 7.5 Será disponibilizada uma listagem de suplência para pesquisa na portaria do Cephass, no site da Fundhas (www.fundhas.org.br) no link “Concursos” e no site do Cephass (www.cephass.org.br) no link de “Notícias”.
- 7.6 O candidato que não se apresentar ao Cephass para a efetivação da matrícula, nas datas e horários constantes previstos para as 1ª, 2ª e 3ª chamadas, portando os documentos exigidos, perderá o direito à vaga, e não será incluído nas chamadas seguintes.
- 7.7 Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos de comprovação constantes dos itens 8 e 9 do presente Edital, os quais serão analisados para atestar sua autenticidade e verificação das informações prestadas pelo candidato no questionário de perfil do candidato, aplicado no ato da inscrição.
- 7.8 Caso haja dúvida quanto a autenticidade dos documentos e da veracidade das informações, o empregado designado para realização da matrícula encaminhará a

pendência de matrícula à Comissão do Vestibulinho, que a seu exclusivo critério, procederá as diligências necessárias, inclusive com nova entrevista, visita domiciliar, requisição de novos documentos ou outros procedimentos que se fizerem necessários para a formação de convicção sobre o deferimento ou não da matrícula.

7.9 O candidato que não fizer a comprovação das exigências terá indeferida a sua matrícula.

7.10 O início das aulas está previsto para 22 de julho de 2009.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Segue abaixo a lista de documentos necessários para realizar a matrícula no Cephas:

- a) 03 (fotos) 3 x 4 recentes;
- b) Cópia de comprovante de endereço (com cep);
 - Para comprovar residência/domicílio na cidade de São José dos Campos nos últimos 2 (dois) anos é necessário apresentar um comprovante com data de julho de 2007 e outro atual.
- c) Cópia da cédula de identidade - RG (apresentar original – não é aceito carteira de motorista)
- d) Cópia de Certidão de nascimento (apresentar o original);
- e) Cópia de Certidão de casamento (apresentar o original);
- f) Cópia do atestado de alistamento militar ou certificado de reservista (apresentar o original);
- g) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições (apresentar o original);
- h) Cópia do CPF (apresentar o original);
- i) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (apresentar o original) ou Declaração de Escolaridade conforme informado no item 1.3 deste edital (para aqueles que não concluíram o Ensino Médio).
- j) Comprovante de percentual de bolsa de estudos conforme resposta escolhida pelo candidato (ver item 9);
- k) Para comprovação da condição profissional (empregado ou desempregado):
 - CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e da família.
- l) Para comprovação da renda familiar
 - Holerite
 - Declaração de imposto de renda
- m) Para comprovação de imóvel alugado ou financiado:
 - Contrato de locação ou financiamento;
- n) Para comprovação de residir com parentes, amigos ou em república:
 - Apresentar declaração do proprietário da residência, reconhecida em Cartório.
- o) Para comprovação do nº de filhos dependentes economicamente e menores de 18 anos de idade
 - RG do(s) filho(s);
 - Certidão de nascimento do(s) filho(s).

9. COMPROVAÇÃO DAS RESPOSTAS DE PERFIL DO CANDIDATO

As respostas escolhidas pelos candidatos no ato da inscrição (online) deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

- Critério 1 – Qual é sua escolaridade?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Curso Superior incompleto.
b) Ensino Médio ou Supletivo do Ensino Médio completo.
c) Cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
d) 2ª ou 3ª série do Ensino Médio interrompido.

Obs: Comprovação através de declaração de escolaridade, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão, etc.

- Critério 2 – Qual o tipo de escola em que cursou o Ensino Médio (2º Grau)?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio (2º Grau) em escola pública.
b) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio (2º Grau) em escola particular com 80% ou mais de bolsa de estudos
c) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio (2º Grau) em escola particular com menos de 80% de bolsa de estudos.
c) Cursei ou estou cursando o Ensino Ensino Médio (2º Grau) em escola particular sem bolsa de estudos .

Obs: Comprovação através de declaração da escola.

- Critério 3 – Já fez algum curso técnico de nível médio?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Já fiz curso técnico de nível médio
b) Estou cursando o técnico de nível médio
c) Nunca fiz curso técnico

Obs: Comprovação através de declaração da escola.

- Critério 4 – Você já estudou no Cephas?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Sim, já estudei no Cephas.
b) Nunca estudei no Cephas.

Obs: Este item será confirmado pela Secretaria Acadêmica da Escola, no ato da matrícula. A imprecisão na resposta acarretará na desclassificação do candidato.

- Critério 5 – Sobre suas atividades profissionais, como se encontra atualmente?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Estou trabalhando com carteira de trabalho assinada ou de forma estatutária (Órgão Público).
b) Estou trabalhando por conta própria ou sem registro em carteira
c) Estou desempregado.

Obs: Comprovação através de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

- Critério 6 – Levando em consideração a renda bruta (sem descontos) mensal obtida por todos os integrantes de sua família, em qual faixa de renda você se enquadra?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Renda familiar abaixo de 3 (três) salários mínimos (abaixo de R\$1.395,00)
b) Renda familiar entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos (de R\$1.395,00 a R\$2.790,00).
c) Renda familiar entre 6 (seis) e 9 (nove) salários mínimos (de R\$ 2.790,00 a R\$4.185,00).
d) Renda familiar acima de 9 (nove) salários mínimos (acima de R\$ 4.185,00)

Obs: Comprovação através de apresentação de holerite, declaração de imposto de renda, carteira de trabalho, etc.

- Critério 7 – Quantos filhos dependentes economicamente e menores de 18 anos de idade você tem?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Não tenho filhos.
b) Tenho 1 filho.
c) Tenho 2 filhos.
d) Tenho 3 filhos.
e) Tenho 4 ou mais filhos.

Obs: Comprovação através de apresentação de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos.

- Critério 8 – Qual o tipo de imóvel onde reside?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Resido em imóvel próprio ou da família.
b) Resido em imóvel alugado.
c) Resido em imóvel financiado, com parentes, amigos ou república.

Obs:

- No caso de imóvel alugado ou financiado - comprovação através de apresentação de contrato;
- No caso de residir com parentes, amigos ou em república – comprovação através de declaração do proprietário da residência, reconhecida por Cartório.

- Critério 9 – Em qual faixa etária você se encontra?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Tenho 17 anos de idade ou menos.
b) Tenho idade entre 18 e 24 anos.
c) Tenho idade entre 25 e 29 anos.
d) Tenho idade entre 30 e 39 anos.
e) Tenho 40 anos de idade ou mais.

Obs: Comprovação através de apresentação RG ou Certidão de Nascimento.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os documentos devem ser apresentados juntamente com o documento original ou autenticados em cartório.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando houver necessidade de outras chamadas, as mesmas serão efetuadas seguindo a ordem decrescente de classificados, conforme os critérios de classificação descritas no item 4 e seus subitens, observado a disponibilidade de vagas.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e pelos Coordenadores Gerais do exame seletivo nomeados pela Portaria 050/2009, que define a comissão de funcionários que irão coordenar o processo.

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município (Boletim do Município) e afixado na Fundhas e no Cephass e nos sites: www.fundhas.org.br, www.cephas.org.br e www.sjc.sp.org.br.

São José dos Campos, 03 de abril de 2009

RONIEL TADEU SOEIRO DE FARIA
Diretor Presidente da Fundhas

LEONOR AMÉLIA FREITAS RODRIGUES
Diretora do Cephass